



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA -
CENSIPAM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31-COLIC/2019
PROCESSO:60091.000015/2018-65

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2018

Empresa: KPO SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – EPP.

.CNPJ nº: 09.222.739/0001-12

Instrumento: Contrato nº 08/2018

Processo: 600901.000015/2018-65

A **UNIÃO**, por intermédio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, CNPJ nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças Substituto, o Senhor **FERNANDO BAUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 11.904.791/3 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 856.162.818-91, de acordo com a Portaria nº 2.955/DIGER/MD, de 01/08/2017 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2547/DIGER/MD, de 27/06/2017, publicada no DOU 123, de 29/06/2017 e retificada no DOU 124, de 30/06/2017, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e com os artigos 53 a 61, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, subsidiada na nº Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 de 21 de junho de 1993, registrar e autorizar o Reajuste de preços, pela variação do Índice de Preço ao Consumidor – Amplo - IPC-A/IBGE, do Contrato nº 08/2018, cujo valor da demanda passará de **R\$ 9.023,24 (nove mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos) para a quantia de R\$ 9.334,39 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2018 e concordância com o Item 1.3 do Primeiro Termo Aditivo ao contrato em comento.

FERNANDO BAUER
Ordenador de Despesas
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bauer, Diretor(a), substituto(a)**, em 02/07/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1711696** e o código CRC **71FCD52D**.